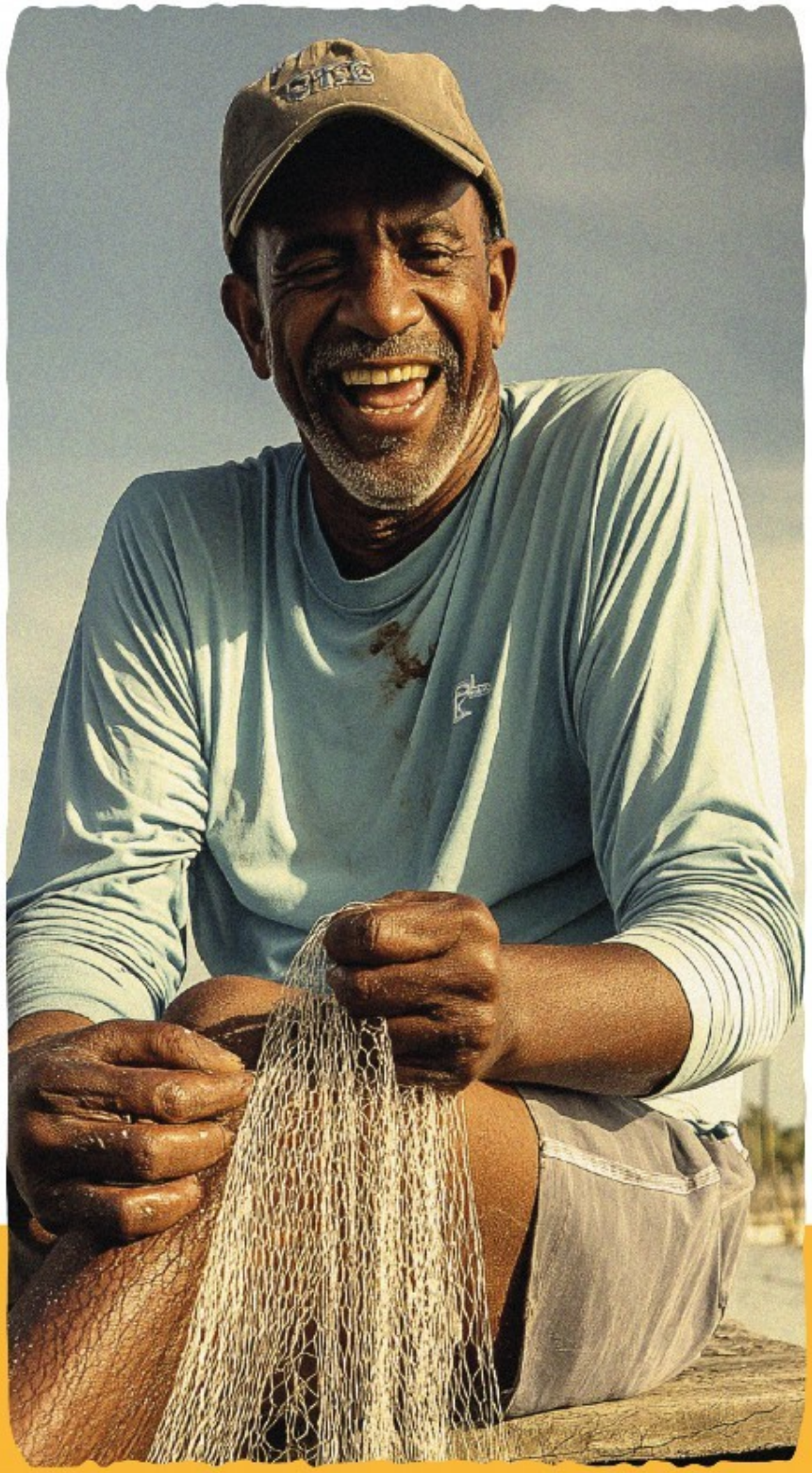
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BORRACHA – CERNAMBI
Seringueira (Hevea brasiliensis)

Edição 2/2026 – Abril a Junho











Apresentação

O mercado da borracha natural utiliza muito pouco da borracha extrativa; ainda assim, a Conab acompanha a produção extrativa da região Norte de forma a entender, cada vez mais, acerca da produção econômica, social e ambiental do berço originário da seringueira (Hevea brasiliensis). Neste 2º trimestre, o Boletim da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral traz, entre outras informações, o comportamento no mercado no período. Portanto, esta edição apresenta o panorama da borracha natural extrativa / cernambi no 2º trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Thelma M. Pontes

Gotardo Machado de Souza Júnior

Introdução

A borracha natural extrativa destaca-se como um importante recurso das populações agroextrativistas da Amazônia, uma vez que suas produções há muito compõem parte da renda das famílias na região Norte. Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), o Brasil extraiu cerca de 1.557 toneladas do produto em 2024 (Tabela 1). A atividade concentra-se nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, com destaque para os três primeiros na liderança da oferta, sendo o Acre o maior produtor extrativo nacional.

Tabela 1. Produção de Borracha Extrativa nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia em 2024.

Estado	Produção 2024 em t	Valor da Produção em R$/Mil	Valor Médio por kg comercializado	Participação
Acre	769	14.888	19,36	0,49
Amazonas	532	6.958	13,08	0,34
Mato Grosso	25	131	5,24	0,02
Pará	9	112	12,44	0,01
Rondônia	222	1.047	4,72	0,14
Total/médio	1.557	23.136	10,97	1,00

Fonte: IBGE (2024).

Nesse contexto, além de acompanhar o resultado da produção, a Companhia realiza o monitoramento contínuo dos preços pagos ao produtor em praças estratégicas da Região Norte, abrangendo os municípios de Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, no Acre; Lábrea, Boca do Acre e Tefé, no Amazonas; Altamira, Igarapé-Miri, Marabá e Santarém, no Pará; e Ji-Paraná e Porto Velho, em Rondônia. O levantamento ocorre durante todo o ano, com acompanhamento intensificado nos períodos safras, situados entre janeiro e junho e de outubro a dezembro.

É de mencionar que o trabalho executado pela Conab muitas vezes passa despercebido, porém, trata-se de uma das significativas contribuições para a condução econômica, social e ambiental da Política Agrícola, da Agricultura Familiar e para o fortalecimento do cumprimento de Acordos

Internacionais. Nessa linha, a Política de Preços Mínimos é o norte para a composição dos elementos essenciais de garantia de renda para os produtores rurais, assim como para o fomento financeiro dos planos agrícolas anuais. Nessa direção, torna-se elementar acompanhar as expectativas de produção, os movimentos dos preços no mercado e os custos de produção.

Conforme citado anteriormente, no boletim do 1º trimestre, em termos de aprimoramento metodológico, prevê-se a revisão do pacote tecnológico do custo de produção para o segundo semestre de 2027, além de estar em estudo a expansão da rede de coleta de informações com a inclusão das praças de Feijó e Assis Brasil, no Acre. O presente boletim concentra sua análise na avaliação comparativa dos preços praticados no mercado ao longo do segundo trimestre de 2026 em relação aos preços do 1º trimestre e, também, em relação ao 2º trimestre de 2025, além de informações sobre o SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu o preço mínimo da borracha natural extrativa em R$ 7,96/kg para a safra 2026, representando um reajuste de 7,42% em relação ao valor de R$ 7,41/kg vigente no ciclo anterior. O acompanhamento de mercado realizado no segundo trimestre de 2026 indica que os preços recebidos pelos extrativistas em todas as praças monitoradas mantiveram-se significativamente abaixo do valor mínimo, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 2º trimestre de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	abr/25	mai/25	jun/25	abr/26	mai/26	jun/26	Variação %(a)	Variação % (b)	Variação % (c)
Acre	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	0,00	0,00	0,00
Amazonas	7,12	6,97	6,15	8,37	8,08	7,99	0,18	0,16	0,30
Mato Grosso	5,89	5,16	5,09	4,06	4,11	4,12	-0,31	-0,20	-0,19
Pará	3,06	3,06	3,06	2,99	2,99	2,99	-0,02	-0,02	-0,02
Rondônia	3,82	3,64	3,63	3,75	3,83	3,90	-0,02	0,05	0,07
Preço mínimo	7,41	7,41	7,41	7,96	7,96	7,96			

Fonte: Conab (2026).

A análise da distância percentual em relação ao preço mínimo de 2026 expõe desvalorizações acentuadas no mercado local (Tabela 3). No Pará e no Acre, as cotações praticadas apresentaram as maiores defasagens, situando-se 62,44% e 56,03% abaixo do preço de garantia durante todo o trimestre, respectivamente. Em Rondônia e Mato Grosso, os preços médios ao produtor registraram distâncias em torno de 47% a 49% aquém do parâmetro oficial. O Amazonas apresentou a menor distância em relação ao preço mínimo no período, variando entre -20,35% em fevereiro e -30,15% em março.

Na comparação anual entre o primeiro trimestre de 2025 e o mesmo período de 2026, verifica-se comportamento heterogêneo entre as Unidades da Federação. Rondônia destacou-se como uma das praças com variação positiva, subindo de R$ 3,59/kg em janeiro de 2025 para R$ 4,17/kg em janeiro de 2026, sustentando a reação até março (R$ 4,20/kg). No Acre, as cotações mantiveram-se estáveis em

R$ 3,50/kg nos dois anos. Em contrapartida, Amazonas, Mato Grosso e Pará registraram retração nos valores pagos ao extrativista em relação a 2025.

Tabela 3. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026, no período do 2º trimestre de 2025 e 2026

Estado	abr/25	mai/25	jun/25	abr/26	mai/26	jun/26
Acre	1,12	1,12	1,12	1,27	1,27	1,27
Amazonas	0,04	0,06	0,20	-0,05	-0,01	0,00
Mato Grosso	0,26	0,44	0,46	0,96	0,94	0,93
Pará	1,42	1,42	1,42	1,66	1,66	1,66
Rondônia	0,94	1,04	1,04	1,12	1,08	1,04
Preço mínimo	7,41	7,41	7,41	7,96	7,96	7,96

Fonte: Conab (2026).

Historicamente, a primeira comercialização da borracha natural na forma de cernambi (coágulo virgem) ocorre a patamares inferiores ao preço de referência nacional, impactando diretamente a renda das famílias extrativistas. Embora o mercado internacional de commodities tenha esboçado reação em 2026, esse movimento não se refletiu nos preços de primeira venda no Brasil, cenário agravado pelos impactos de eventos climáticos extremos sobre a produtividade das seringueiras nativas. Nesse contexto de preços de mercado deprimidos, a atuação de associações e cooperativas torna-se fundamental para assegurar o acesso às políticas de garantia de renda, como a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas (SDPE) no âmbito do Programa SocioBio Mais.

Execução do Programa SocioBio Mais no 2º trimestre de 2026

Quanto ao acesso às políticas públicas, a borracha natural historicamente conta com cobertura em todas as Unidades da Federação. No entanto, o alcance efetivo da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE) é mais expressivo nos estados da região Norte e Norte do Mato Grosso. Nessas áreas, a produção das florestas condiciona o arranjo de associações e cooperativas a buscarem soluções contidas no programa de subvenção direta ao produtor extrativista, dominando os processos operacionais e a documentação exigida.

Conforme os dados do Sisbio apresentados na Tabela 4, o estado do Acre liderou com ampla vantagem a execução do Programa SocioBio Mais em 2025. O estado concentrou 262,3 toneladas subvencionadas (60,7% do total nacional), montante que correspondeu a, aproximadamente, R$ 788,4 mil aplicados. Além disso, o Acre respondeu por 583 operações (89,7% do total do país) e beneficiou 722 extrativistas, o que representa 58,3% dos produtores atendidos no âmbito nacional.

Tabela 4. Total de apoio/subvenção concedido a borracha natural em 2025

Ano	Estado	Quant. (Kg)	Valor (R$)	Nº de Operações	Nº Extrativistas
2025	Acre	262.307,18	788.360,18	583	722
2025	Amazonas	135.557,00	406.671,00	7	463
2025	Mato Grosso	16.791,17	50.374,00	24	21
2025	Pará	3.524,00	10.572,00	1	4
2025	Rondônia	14.109,91	42.330,23	35	29
2025	Total	432.289	1.298.307	650	1.239

Fonte: Conab (2026).

O Amazonas registrou a segunda maior participação, respondendo por cerca de 31,4% do volume e dos recursos do programa em 2025 (135,6 toneladas e R$ 406,7 mil), alcançando 37,4% do total de extrativistas de borracha beneficiados no Brasil. Os demais estados mantiveram participações modestas.

Considerando a data de registro da operação, no segundo trimestre de 2026 foram registradas 61 operações de subvenção para a borracha natural extrativa. Essas operações envolveram 61 beneficiários distintos totalizando, aproximadamente, 16,4 mil kg do produto, correspondendo ao montante de R$ 57,5 mil disponibilizados ao setor (Tabela 5).

Como não houve pagamentos no trimestre, consideraram-se apenas os valores registrados no período de abril a junho, totalizando 61 operações contendo as informações de quantidade e valores conforme citado anteriormente. Em todo o período, a subvenção unitária média manteve-se fixada em R$ 3,50 por quilo comercializado.

Tabela 5. Execução da subvenção para borracha no 2º trimestre de 2026

Mês	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Prazo mediano (dias)
Abril	61	61	16.442	57.547,50	30
Maio	61	61	16.442	57.547,50	30
Junho	61	61	16.442	57.547,50	30
Total	61	61	16.442	57.547,50	30

Fonte: Conab (2026).

O prazo mediano entre o protocolo da operação e a disponibilização do pagamento ao longo do trimestre foi de 30 dias.

Participação das mulheres

Os dados por gênero na Tabela 6 confirmam a predominância masculina na extração da borracha natural. Os homens representaram 67,21% dos beneficiários no segundo trimestre de 2026, somando 41 operações e recebendo 61,37% do valor total disponibilizado (R$ 57,5 mil por 10,09 t). As mulheres corresponderam a 22,95% dos extrativistas (14 produtoras em 14 operações), absorvendo 28,29% do valor repassado (R$ 16,27 mil por 4,6 t). Registros sem declaração de gênero representaram 10,35% dos beneficiários (6 extrativistas em 6 operações), somando R$ 5,95 mil (10,35% do valor total por 1,7t).

Tabela 6. Beneficiários, quantidade e valor por gênero

Gênero	Operações	Beneficiários	Part. benef.	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
Mulheres	14	14	22,95%	4.651	R$ 16.277,50	28,29%
Homens	41	41	67,21%	10.090	R$ 35.316,50	61,37%
Não informado	6	6	9,84%	1.701	R$ 5.953,50	10,35%
Total	61	61	100,00%	16.442	R$ 57.547,50	100,00%

Fonte: Conab (2026).

Distribuição territorial

A distribuição municipal da execução apresentada na Tabela 7 destacou a seguinte ordem: Tarauacá/AC respondeu por 38,6% do valor disponibilizado, seguido por Capixaba/AC, com 19,8%, Eirunepé/AM, com 14,4%, Sena Madureira/AC, com 9,5%, e Brasiléia/AC, com 7,1%. Juntos, os cinco primeiros municípios concentraram 89,4% do valor total repassado; o conjunto dos dez municípios apresentou 100% de concentração dos recursos.

Tabela 7. Municípios com maior valor de subvenção disponibilizado

Pos.	Município	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
1	Novo Horizonte do Norte/ MT	6	6	6.141	R$ 21.494,00	0,37
2	Capixaba/AC	16	16	4.233	R$ 14.815,50	0,26
3	Guajará-Mirim/RO	6	6	1.701	R$ 5.953,50	0,10
4	Sena Madureira/AC	17	17	1.471	R$ 5.148,50	0,09
5	Sen. Guiomard/AC	6	6	1.420	R$ 4.970,00	0,09
7	Xapuri /AC	6	6	889	R$ 3.111,50	0,05
8	Assis Brasil / AC	4	4	587	R$ 2.054,50	0,04
Total		61	61	16.442	R$ 57.547,50	100,00%

Fonte: Conab (2026).

Conclusão

Assim como explicado no boletim do 1º trimestre, a produção e o consumo da borracha brasileira vêm apresentando arranjos produtivos próprios e custos distintos a depender da origem de produção, seja cultivada ou extrativa. Assim, cabe à Conab acompanhar as alterações de preços e volumes produzidos para consumo interno e externo, apresentando-os de forma clara e objetiva aos envolvidos nesta cadeia produtiva, de vez que os elementos de análise podem traduzir as melhorias necessárias nas políticas públicas do Governo Federal.

Nesse cenário de defasagem das cotações de mercado frente ao preço mínimo praticado em 2026, o Programa SocioBio Mais reforça sua função estratégica na garantia de renda das famílias agroextrativistas. No segundo trimestre de 2026, foram disponibilizados R$ 57,5 mil em 61 operações de subvenção, contemplando 61 beneficiários e 16,4 mil kg de borracha natural. A execução evidenciou predominância masculina (61,3% dos beneficiários) e altíssima concentração territorial, com o Norte do estado de Mato Grosso liderando os repasses e o município de Novo Horizonte do Norte respondendo sozinho por 37% do valor total pago no período.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 2026.